

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS - OBJETO

1.1 - O presente estudo técnico preliminar traz os subsídios necessários para atender as necessidades do município ao que identifica a demanda levantada para Fornecimento parcelado de instrumentos musicais para composição de bandas marciais escolares do município de Brejo da Madre de Deus.

### 2. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

2.1. O fornecimento parcelado de instrumentos musicais para a composição de bandas marciais escolares no município de Brejo da Madre de Deus justifica-se pela necessidade de fomentar o desenvolvimento cultural, artístico e educacional dos alunos da rede pública municipal de ensino. As bandas marciais desempenham papel fundamental na formação disciplinar e no estímulo à cidadania, promovendo a integração social, o espírito de equipe, a valorização da cultura local e o sentimento de pertencimento à comunidade escolar;

2.2. A demanda por instrumentos musicais é crescente, considerando o interesse de diversas unidades escolares em compor ou ampliar suas respectivas bandas. Contudo, muitos instrumentos atualmente disponíveis encontram-se em condições precárias de uso ou são insuficientes para atender à totalidade dos estudantes interessados. Nesse contexto, a aquisição parcelada possibilitará a recomposição gradativa do acervo instrumental, de acordo com a capacidade orçamentária do município, sem comprometer o equilíbrio fiscal da administração pública;

2.3. Além disso, o fornecimento parcelado favorece o planejamento logístico e pedagógico das escolas, permitindo a utilização progressiva dos instrumentos e a implementação de atividades formativas contínuas. A medida contribui ainda para a valorização da música como ferramenta de inclusão e de permanência do aluno na escola.;

2.4. Também podemos destacar a importância deste demanda pois representa um importante incentivo para os estudantes, despertando o interesse pela música, pela participação nas atividades extracurriculares e pelo envolvimento com a escola. A prática musical contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos, além de fortalecer a autoestima, a responsabilidade e a persistência, valores essenciais para a formação integral dos jovens.

2.5. Além de proporcionar oportunidades para o desenvolvimento de talentos artísticos, as bandas marciais também funcionam como importantes mecanismos de combate à evasão escolar, à indisciplina e ao desinteresse pela rotina educacional. Ao se sentirem valorizados e incluídos em projetos que reconhecem suas habilidades e potencialidades, os estudantes passam a enxergar a escola como um espaço atrativo, acolhedor e transformador.

2.6. Dessa forma, a presente contratação é imprescindível para assegurar a continuidade das ações educacionais e culturais promovidas pelo município, alinhando-se aos objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação, no tocante à promoção da qualidade do ensino, valorização das práticas artísticas e formação integral dos estudantes.

2.7 – Descrição das necessidades conforme abaixo descrito:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	UNIDADE
1	QUADRITON MARCIAL LORD COR BRANCO COM COLETE 06/08/10/12/13	6	Unidades
2	PRATOS 20" PARA FANFARRA EM BRONZE TONALIDADE MÉDIO-GRAVE. IDEAL PARA FANFARRAS E BANDAS. ESPECIFICAÇÕES: - DIÂMETRO: 20" - PESO APROXIMADO: 1,8KG CADA (COM ALÇA)	2	Unidades
3	SUPORTES DE BRACO DE PRATO, ESTANTE PARA BATERIA, INCLINADOR DE PRATO, SUPORTE ESTANTE PARA CAIXA DE BATERIA, SUPORTE DE PRATO RETO, COMBO BOOM RETO, SUPORTE DE PRATO BATERIA CRASH, PRATO DE BATERIA	2	Unidades
4	SUPORTE METÁLICO PARA INSTRUMENTO REPIQUE COM SISTEMA DE AJUSTE INFINITO, PERNAS DUPLAS, VARIAÇÃO DE ALTURA ENTRE 70 E 90 CENTÍMETROS	10	Unidades
5	REPIQUE DE MÃO 10 X 30, ARO DE 10' E CORPO COM 30 CM DE ALTURA, 6 AFINAÇÕES E PELE CRISTAL.	10	Unidades
6	PELE TAMANHO 14", PARA CAIXA DE ALTA TENSÃO COM ARO DUPLO, PELO DO TIPO KEVLAR.	12	Unidades
7	PARES DE BAQUETAS P/ CAIXA ASI COMPRIMENTO: 43,30CM DIÂMETRO: 1,54CM MADEIRA: MARFIM TIPO DE PONTA: MADEIRA 1,35 CM	300	Pares
8	PARES DE BAQUETAS P/ BUMBO 22" AB 3H COMPRIMENTO: 38,50CM DIÂMETRO: 1,54CM MADEIRA: MARFIM TIPO DE PONTA: FELTRO DE ALTA DENSIDADE 4,44CM INDICADOS P/ BUMBOS DE 20' E 22" MARCHING BAND	40	Pares
9	BAQUETAS P/ QUADRITON BAQUETAS DE SILICONE FLEXÍVEL, BA21I, PRODUZ	4	Pares

	SOM MAIS AGUDO E “ESTALADO” QUE AS TRADICIONAIS		
10	PRATOS 16" PARA FANFARRA EM BRONZE B10 TONALIDADE MÉDIO-GRAVE. IDEAL PARA FANFARRAS E BANDAS. ESPECIFICAÇÕES: - DIÂMETRO: 16" - PESO: 1,7KG CADA (COM ALÇA)	100	Pares
11	CORREIA DE PRATO "PAR DE TIRAS EM COURO SINTÉTICO PARA ACOPLAR EM PRATOS DE CHOQUE (PRATO A DOIS) DE BANDAS MARCIAIS. - MATERIAL: COURO - COR: MARROM - COMPRIMENTO: APROX. 40CM DE PONTA A PONTA"	256	Pares
12	TIMBA OU ATABAQUE INSTRUMENTAL 70X14. . ALTURA: 90CM. . MATERIAL DO CORPO: MADEIRA, ENVERNIZADO. PELE: LEITOSA. . ARO: ANATÔMICO, PINTURA PRETA. . PESO APROXIMADO: 1,850 KG .	130	Unidades
13	TIMBA OU ATABAQUE INSTRUMENTAL 70X13. . ALTURA: 90CM. . MATERIAL DO CORPO: MADEIRA, ENVERNIZADO. PELE: LEITOSA. . ARO: ANATÔMICO, PINTURA PRETA. . PESO APROXIMADO: 1,850 KG .	30	Unidades
14	PELE DE 13" LEITOSA P/ ATABAQUE	76	Unidades
15	CAIXA REPIQUE 14" MATERIAL EM AÇO INOX • ALTURA DE 15 CM • PELES LEITOSAS 14" (APROXIMADAMENTE 36 CM DE DIÂMETRO) • 06 AFINAÇÕES INDEPENDENTES • ESTEIRINHA DE 14" • 01 PAR DE BAQUETAS	40	Unidades
16	PELE 14" PARA CAIXA TENOR PELE DE NYLON DO TIPO LEITOSA BATIDA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 14" (CAIXA TENOR)	147	Unidades
17	PELE 14" LEITOSA P/ ATABAQUE	150	Unidades
18	TIMBAL 14" "ATABAQUE INSTRUMENTAL 14" . DIÂMETRO: 14" . . ALTURA: 90CM. . MATERIAL DO CORPO: MADEIRA. . ACABAMENTO DO CORPO: VERNIZ. . PELE: LEITOSA. . ARO: ANATÔMICO, PINTURA PRETA. . PESO APROXIMADO: 1,850 KG	10	Unidades

19	PELE 14" TIMBAL PELE DE NYLON DO TIPO LEITOSA BATIDA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 14' (TIMBAL)	100	Unidades
20	PELE 14" LEITOSA P/ CAIXA TENOR	10	Unidades
21	PELE RESPOSTA 14" PELE DE NYLON DO TIPO RESPOSTA PARA INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO COM DIÂMETRO DE 14'	150	Unidades
22	ESTEIRA DE CAIXA EM COBRE 14 COM 20 FIOS 14 COM 20 FIOS COLOQUE EM SUA CAIXA TOP A MELHOR ESTEIRA DO MUNDO FABRICADA EM COBRE ESTEIRA COM CERDAS TRADICIONAIS	120	Unidades
23	ESTERINHA DE CAIXA 14" COM 30 FIOS EM COBRE	120	Unidades
24	JOGO DE PELE PARA QUADRITOM KIT PELE HIDRÁULICA PARA QUADRITOM CONTENDO AS PELES: 08", 10", 12", 13" POLEGADAS 'HIDRÁULICAS'	30	Unidades
25	PAR DE BAQUETAS P/ BUMBO EM FELTRO, CABO DE ALUMÍNIO, MANOPLA DE BORRACHA; 40CM DE COMPRIMENTO, PAR DE BAQUETA P/ CAIXA, PONTA DE MADEIRA; MADEIRA: MARFIM, COMPRIMENTO: 41CM.	30	Pares
26	PAR DE BAQUETA PARA CAIXA, "PAR DE BAQUETA PONTA MADEIRA; - MODELO PONTA DIFERENCIADA; - TIPO DE MADEIRA: MARFIM; - ORIGEM DE FABRICAÇÃO: BRASIL; - PESO APROX. 115G ( PESO REFERENTE AO PAR )	200	Pares
27	PAR DE BAQUETA DE ATABAQUE, PAR DE BAQUETA PARA SURDO MADEIRA MT18	200	Pares
28	BAQUETA PARA SURDO, PAR DE BAQUETA PARA SURDO MADEIRA MT18	50	Pares
29	BAQUETA PARA FUZILEIRO, KIT COM 2 UNIDADES DE MAÇANETA PARA BUMBO COM BOLA REVESTIDA EM PELÚCIA CABO 30CM COMPRIMENTO 300MM DIAMETRO 25MM	100	Pares
30	TALABARTE SPLES CONFECCIONADO EM TECIDO E COM 2 GANCHOS METÁLICOS.	500	Unidades
31	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PISTOS DE TROMPETE ÓLEO FINO FORMULADO ESPECIFICAMENTE PARA USO EM	20	Unidades

	PISTOS DE TROMPETE OU CORNETA DE PISTON, EMBALAGEM COM 60 ML.		
32	CREME P/ TROMBONE SLIDE CREAM BISNAGA COM 25G	20	Unidades
33	PELE LEITOSA P/ SURDO 18”	20	Unidades
34	PELE LEITOSA P/ SURDO 20”	20	Unidades
35	SEXTOTON MARCIAL; COR: BRANCA 06/06/08/10/12/13	2	Unidades
36	BAQUETAS P/ SEXTOTON	4	Pares
37	BAQUETA DE SILICONE FLEXIVÉL	4	Pares
38	PAR DE CONGAS CSR, TAMANHO: 10 REQUINTO+ 11 QUINTO, MATERIAL: FIBRA, REVESTIDO; PELES DE BÚFALO; ACABAMENTO NATURAL	6	Pares

### JUSTIFICATIVA QUANTITATIVA

2.8. A repetição da descrição e dos quantitativos dos itens, conforme o último processo de aquisição de instrumentos musicais destinados à composição das bandas marciais escolares do município de Brejo da Madre de Deus, justifica-se pela manutenção da padronização dos materiais adquiridos e pela continuidade das ações pedagógicas e culturais em curso;

2.9. O levantamento atual das necessidades foi baseado no mesmo planejamento estratégico utilizado anteriormente, que foi elaborado com base em critérios técnicos, pedagógicos e operacionais, além de considerar as especificidades das escolas, a estrutura já existente e a uniformização dos instrumentos entre as unidades escolares. Os quantitativos anteriormente adotados continuam compatíveis com a demanda atual, uma vez que o projeto de formação das bandas marciais permanece em andamento, sendo executado de forma progressiva e por etapas, conforme disponibilidade orçamentária do município;

2.10. Ademais, a padronização das especificações técnicas dos instrumentos permite maior controle de qualidade, facilita a reposição de peças, a manutenção dos equipamentos e o treinamento adequado dos profissionais envolvidos, garantindo, assim, a eficiência e a eficácia do uso dos recursos públicos;

2.11. Importante destacar que, apesar da repetição da descrição e dos quantitativos, os preços praticados serão atualizados com base em pesquisa de mercado recente, assegurando a economicidade da contratação. Dessa forma, a repetição do modelo anterior não compromete a legalidade nem a eficiência do processo, ao contrário, promove racionalização administrativa e continuidade de políticas públicas já consolidadas;

2.12. Assim, justifica-se a manutenção das mesmas especificações e quantidades do processo anterior, visando garantir a coerência com o planejamento educacional em execução, a continuidade das atividades das bandas marciais e a otimização da gestão dos recursos públicos

### **3. DAPARTAMENTO REQUISITANTE**

3.1. Secretaria Municipal de Educação

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. Os instrumentos a serem adquiridos devem cumprir com as seguintes especificações mínimas:

- O fornecimento deverá ser parcelado, conforme demanda da Secretaria, mediante solicitação formal, durante o período de vigência do contrato.
- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com todos os acessórios, manuais e componentes necessários ao pleno funcionamento.
- Todos os instrumentos deverão estar devidamente embalados, com proteção contra impactos e umidade.
- Os produtos fornecidos deverão ser novos, de fabricação recente (sem uso prévio) e de marca reconhecida no mercado nacional, com comprovação de procedência mediante nota fiscal e, quando solicitado, certificado do fabricante ou distribuidor autorizado.
- O recebimento dos instrumentos será feito mediante conferência e verificação da conformidade com os requisitos técnicos e quantitativos, podendo ser recusados itens que apresentem irregularidades, defeitos ou não conformidade com o especificado.
- Os instrumentos deverão atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, observando critérios como:
  - Material de fabricação (resistência e durabilidade);
  - Afinação e sonoridade compatíveis com uso educacional e em banda marcial;
  - Dimensões e características compatíveis com uso por crianças, adolescentes e jovens;
  - Facilidade de manutenção e reposição de peças;
  - Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

4.2. Prazos e Condições de Entrega

O fornecedor deverá garantir a entrega dos instrumentos dentro do prazo estipulado, que será de 10 (dez) dias uteis após a solicitação pelo município. As entregas devem ser realizadas no endereço conforme descrito na ordem de fornecimento, das quais será no Município do Brejo da Madre de Deus.

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente, mediante interesse da administração, podendo ser renovado conforme legislação.

4.3. Condições de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados de acordo com as condições acordadas no edital e no contrato, podendo ser realizados por parcelas mensais ou parcelas de acordo com o cronograma de entrega, mediante emissão de nota fiscal.

#### 4.4. Conformidade com a Legislação

A contratação deverá obedecer à legislação vigente, especialmente à Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), conforme o caso, além das normativas e regulamentos municipais.

#### 4.5. Procedimento Licitatório

A contratação será realizada por meio de procedimento administrativo conforme o processo licitatório regulamentado, visando garantir a transparência e a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

4.6. Os requisitos estabelecidos visam garantir que a contratação de instrumentos atenda de maneira eficaz às necessidades do município de Brejo da Madre de Deus, assegurando a qualidade, eficiência, e segurança dos serviços prestados à população. A aquisição desses itens visa a modernização dos instrumentos das bandas municipais.

#### 4.7. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- a) A presente necessidade está alinhada com o Plano Anual de Contratações,
- b) Conforme disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, o presente documento de formalização de demanda está devidamente alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA). A necessidade ora apresentada foi identificada e registrada no planejamento de contratações, com base em critérios de oportunidade, conveniência e estratégia institucional, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e transparência.
- c) A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
- d) A contratação de serviços especializados na promoção, planejamento, logística e execução de eventos para o município, exige a definição de requisitos claros e objetivos, que orientem a celebração do contrato de maneira eficiente e eficaz. Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

### 5. DO LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que o fornecimento parcelado de instrumentos musicais para composição de bandas marciais escolares do

município de Brejo da Madre de Deus, seja realizada de forma eficiente e alinhada com as soluções de mercado disponíveis. A seguir, apresentamos as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto do Estudo Técnico Preliminar (ETP):

5.2. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação, será realizado o levantamento de mercado para estimar o valor a ser contratado, observamos que:

- a) O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;
- b) Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário a realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;
- c) Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;
- d) Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;
- e) Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações, assim, as alternativas se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;
- f) O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas, como também vem sendo praticado a mesma metodologia nesse município nos últimos anos;
- g) Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de instrumentos musicais, novos e de boa qualidade, com o objetivo de estruturar e ampliar as bandas marciais das escolas públicas municipais de Brejo da Madre de Deus.

6.2. Trata-se de uma iniciativa estratégica voltada ao fortalecimento das práticas educacionais e culturais por meio da música, promovendo inclusão social, disciplina, criatividade e valorização da cultura local. A escolha pelo fornecimento parcelado visa atender a uma dinâmica orçamentária eficiente e adaptada às reais necessidades das escolas, possibilitando que os instrumentos sejam entregues gradualmente, conforme planejamento pedagógico e disponibilidade financeira do município.

6.3. A solução contempla não apenas a aquisição dos instrumentos, mas também o

cuidado com as especificações técnicas, durabilidade, padronização e compatibilidade com o uso escolar. Isso assegura que os alunos tenham acesso a equipamentos adequados, seguros e que favoreçam o aprendizado musical coletivo, contribuindo para a formação de bandas marciais completas, com instrumentos de sopro, percussão e acessórios necessários ao desempenho funcional.

6.4. Dessa forma, a solução atende integralmente às demandas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo a continuidade do projeto de bandas marciais, a valorização da educação musical como ferramenta de formação cidadã e o fortalecimento das ações educativas que promovem o desenvolvimento integral dos estudantes da rede pública.

6.5 - A aquisição dos instrumentos visa alcançar os seguintes objetivos:

- a) Fortalecer as atividades extracurriculares de caráter musical e cultural, promovendo a formação de bandas marciais como parte do processo educativo e de valorização da cultura local;
- b) Incentivar a participação dos alunos em projetos coletivos que desenvolvam habilidades como disciplina, cooperação, criatividade e senso de responsabilidade;
- c) Reduzir a evasão escolar e melhorar o rendimento acadêmico, por meio da oferta de atividades motivadoras e integradoras no ambiente escolar;
- d) Garantir a padronização e qualidade dos instrumentos musicais, assegurando sua durabilidade, funcionalidade e compatibilidade com a finalidade educacional;
- e) Atender de forma planejada e gradual à demanda das escolas municipais, viabilizando o fornecimento conforme disponibilidade orçamentária e cronograma de implementação da Secretaria de Educação;
- f) Promover a inclusão social por meio do acesso à educação musical de qualidade, especialmente para alunos em situação de vulnerabilidade.

## **7. ESTIMATIVA DA VIGÊNCIA A SEREM CONTRATADA**

7.1 – Os serviços serão contratados por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme determina a lei 14.133/2021 art. 106 e 107.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

8.1 – Deverá ser realizada pesquisa de preços para estimar o valor praticado em mercado, conforme determina o art. 23 da Lei 14.133/2021.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1 - O objeto deste documento deverá ser realizado por item, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração. Todos os materiais constantes neste documento são independentes entre si, ou seja, para que seja adquirido e utilizado não há necessidade de outro, por este motivo devem ser licitados por item. A presente aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico, uma vez que se sabe a quantidade certa e necessária para

atender a necessidade da demanda estando alinhada ao recurso disponível para essa contratação.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 - Os resultados pretendidos com a aquisição de instrumentos musicais para o município de Brejo da Madre de Deus devem refletir os objetivos do projeto e os impactos positivos que esses investimentos terão na administração pública e na qualidade de vida da população. Abaixo está uma descrição detalhada dos resultados esperados:

**Valorização da Educação Musical:** Proporciona aos estudantes o acesso a uma formação artística de qualidade, por meio da prática instrumental e do trabalho em grupo, promovendo o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional.

**Fortalecimento da Cultura Escolar:** As bandas marciais fortalecem a identidade e o espírito de pertencimento dos alunos com suas escolas, tornando o ambiente escolar mais atrativo, participativo e acolhedor.

**Redução da Evasão e Melhora da Disciplina:** A inserção dos alunos em projetos musicais estimula o engajamento, a permanência e a motivação escolar, funcionando como uma importante ferramenta contra a evasão e a indisciplina.

**Inclusão Social e Igualdade de Oportunidades:** Ao oferecer gratuitamente instrumentos musicais e acesso à formação musical, o município garante a inclusão de alunos de baixa renda em atividades culturais e educativas, promovendo equidade no processo de aprendizagem.

**Padronização e Eficiência Administrativa:** A padronização dos instrumentos adquiridos facilita a logística de distribuição, manutenção, reposição de peças e capacitação dos monitores e regentes das bandas.

**Flexibilidade Orçamentária com Fornecimento Parcelado:** A modalidade de fornecimento parcelado permite à administração pública planejar melhor os gastos e atender à demanda de forma escalonada, sem comprometer a execução orçamentária anual.

**Fortalecimento de Eventos Culturais Municipais:** A estruturação das bandas marciais permitirá a participação das escolas em desfiles cívicos, apresentações públicas e festividades locais, contribuindo para a valorização da cultura regional e o fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade.

**Formação Integral dos Estudantes:** A prática musical promove habilidades socioemocionais, disciplina, cooperação e responsabilidade, alinhando-se às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à proposta de formação cidadã e integral dos alunos.

## 11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1 – Declaramos ser viável esta contratação.

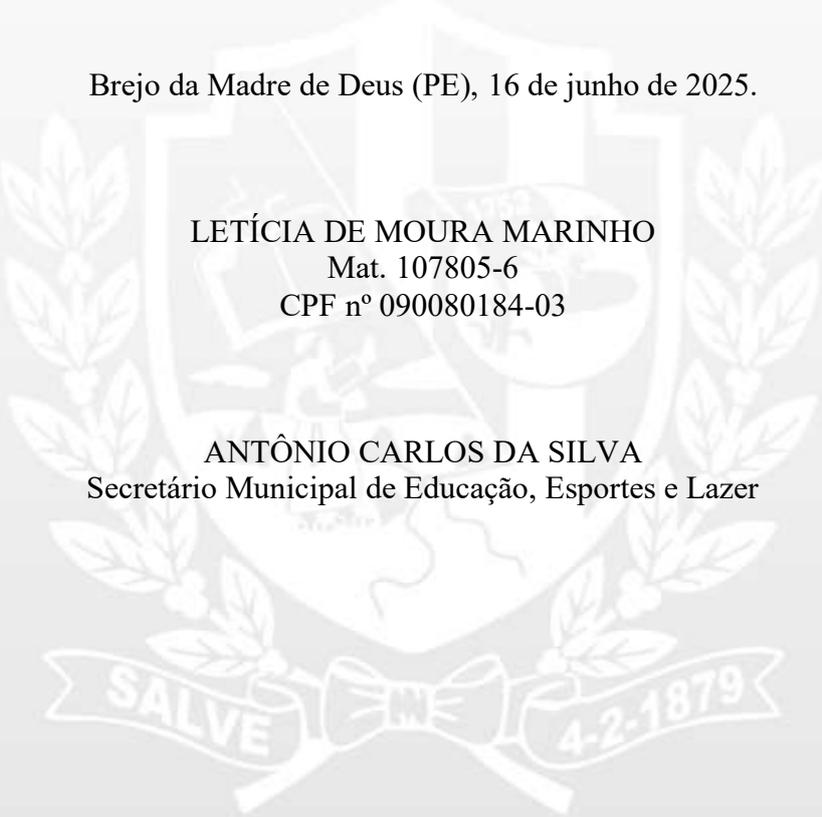
## **12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

12.1 - A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável conforme justificativas já explanadas neste estudo, atendendo as necessidades demandadas.

Brejo da Madre de Deus (PE), 16 de junho de 2025.

LETÍCIA DE MOURA MARINHO  
Mat. 107805-6  
CPF nº 090080184-03

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA  
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer



P R E F E I T U R A D O  
**BREJO**  
da Madre de Deus  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO